

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 002/99

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 429/EEM, de 13 de outubro de 1998, da Escola de Enfermagem de Manaus;

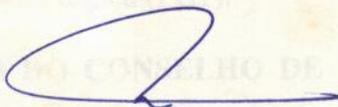
CONSIDERANDO que a Escola de Enfermagem de Manaus possui atualmente profissional que atende aos requisitos legais da titulação obrigatória para o exercício de dirigente de Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO a decisão por maioria de votos adotada por este Colegiado;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o desencadeamento do processo de escolha do dirigente da Escola de Enfermagem, na forma da legislação pertinente.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 1999.



Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício